



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 13/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta contratação refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTOJUVENIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO E DO 6º AO 9º ANO O ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE** e em acordo as descrições estabelecidas no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD, que segue em anexo.

1.1. O fornecimento deverá seguir rigorosamente às especificações contidas na seguinte relação:

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
1	35655	SIM	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA 1º AO 3º ANO Biblioteca de ensino fundamental para 1º ao 3º ANO composta por 349 livros literáriosCONTOS CLÁSSICOS A BELA E A FERA (QUADRINHOS)CONTOS CLÁSSICOS BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)CONTOS CLÁSSICOS CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)CONTOS CLÁSSICOS O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)CONTOS CLÁSSICOS OS TRÊS PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)CONTOS CLÁSSICOS PINÓQUIO (QUADRINHOS)CONTOS CLÁSSICOS RAPUNZEL (QUADRINHOS)ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZASÁTIRAS EM QUADRINHOS O CHAPELEIRO LOUCO NO PAÍS SEM MARAVILHASA MARIA NÃO QUER COMER LEGUMESA MARIA NÃO QUER DORMIR MARIA NÃO QUER ESCOVAR OS DENTESA MARIA NÃO QUER FAZER COCÔA MARIA NÃO QUER FICAR SOZINHAA MARIA NÃO QUER IR À ESCOLAA MARIA NÃO QUER LARGAR A TELINHAA MARIA NÃO QUER TOMAR BANHOA ÁRVORE DE TAMOROMUAVENTAL QUE O VENTO LEVADE NOITE NO BOSQUEMENINA BONITA DO LAÇO DE FITAMEU PAI AGWA LEMBRANÇAS DA CASA DE CONSELHOO CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDAO JOGO DO CONTRÁRIOO PRIMEIRO DIA DE INVERNOPORQUÊSPRINCESA ARABELA, MIMADA QUE SÓ ELAQUEM ME DERARIMA OU COMBINAUMA ALDEIA PERTO DE CASAVAGA-LUME POR TRÁS DAS PORTASA VACA DESTA HISTÓRIAMINHA GRANDE VIAGEM NO TEMPOGUAYARÉ: O MENINO DA ALDEIA DO RIOAPRENDENDO COM TDAHMINHA VIDA COM TDAHMEU	CJ	1,00	R\$ 0,01	R\$ 16.849,23	R\$ 16.849,23

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE CNPJ: 13.104.112/0001 – 34Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

		CACHORRO SUMIUAS FAMÍLIAS DO MUNDINHOO MUNDINHOUM MUNDINHO PARA TODOSKIT COM 15 LIVROS PRÉ- LANÇAMENTOS 2026A GALINHA POPÓ EM CIDADE GRANDEA GALINHA POPÓ EM MINHA VIDA VIRADAA GALINHA POPÓ EM SUCESSOA HISTÓRIA DO GIGANTOSAURUSA SONECA PERFEITAAS ESPETADAS DO PORCO-ESPINHOAS FERAS TAMBÉM SONHAMAS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSOAS SETE CAMAS DO RATINHOAU-AU MIAUBOA NOITE, DINOSSAUROBOA NOITE, FAZENDABOA NOITE, FLORESTABOA NOITE, OCEANOCOLEÇÃO SETE ANÕES A HISTÓRIA DE BRANCA DE NEVECOLEÇÃO SETE ANÕES A PUREZA DE DENGOSOCOLEÇÃO SETE ANÕES DUNGA E A ALEGRIA DE VIVERCOLEÇÃO SETE ANÕES O SORRISO AMIGO DE FELIZCOLEÇÃO SETE ANÕES OS COCHILOS DE SONECACOLEÇÃO SETE ANÕES OS ESPIRROS DO ATCHIMCOLEÇÃO SETE ANÕES SIGA O MESTRECOLEÇÃO SETE ANÕES ZANGADO, O ANÃO RESMUNGÃOCONTE OUTRA VEZ A CARRUAGEM DA CINDERELACONTE OUTRA VEZ A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOSCONTE OUTRA VEZ AS CASAS DOS TRÊS PORQUINHOSCONTE OUTRA VEZ PELA ESTRADA AFORACONTE OUTRA VEZ II O BONECO DE GEPETOCONTE OUTRA VEZ II O JOVEM CISNECONTE OUTRA VEZ II UMA DOCE CASINHACRIANÇA POESIADANIELA PIRATAESQUERDA, DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROSEU QUERO TANTOEU QUERO UM DINOSSAUROGIGANTOSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOSGIRAFAS DE GIZLARGA A TELA, MANUELAMEU URSINHO, MEU URSÃO NÃO FUI EUNÃO SEI DESENHARNEM VEM QUE NÃO TEMNUVEMO DIA EM QUE VOCÊ CHEGOUO GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTÃO ZOOLOGICO DO LUAROLÁ, ÁRVORESOLHOS DE PANDAOS SONHOS DE ÁGATHAQUERO VER ADIVINHARTEDDY E A PLANTINHA DIFERENTETEM UMA GIRAFAS NESSE LIVRO TODO DIA, TODA NOITEUMA DOCE TRAVESSURAVAI PRA CHUVADO JEITO QUE VOCÊ ÉA LIBÉLULA E A TARTARUGACADA BICHO, UM SEU CANTOFESTA NO CÉUFORMIGUINHASGENTE BEM DIFERENTE DO MAMONTO DE MONSTROSPRONTO, FOGUETE, VAMOSDE LETRA EM LETRADEDO MUNDINHOMEU IRMÃOZINHO ME ATRAPALHAMEUS LÁPIS DE COR SÃO SÓ MEUSO DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTEO JABUTI NA ROÇA MENINO QUE QUASE VIROU CACHORROO SEGREDO DA ONCINHAOS AMIGOS DO PEDRINHOQUANDO MIGUEL				
--	--	--	--	--	--	--

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE CNPJ:
13.104.112/0001 – 34Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

			ENTROU NA ESCOLAUM GATO NO TELHADOO COLECIONADOR DE PALAVRASNÃO ABRA ESTE LIVRONÃO ABRA ESTE LIVRO PARA A ETERNIDADEOLHINHOS EBUGALHADOS O PEQUENO MONSTROA CASINHA DOS PINGOS ISSO SIM, ISSO NÃOA JORNADA DO PEQUENO ELEFANTEA PESCARIA DOS URSINHOSALFREDINHO, O SUPER PORQUINHOAS AVENTURAS DO PEQUENO PANDACARochinha QUE SOM VOCÊ FAZCARochinha II BATEU A FOMECARochinha II EU E MINHA MAMÃECARochinha II O CIRCO DAS CORESCARochinha II TINA VAI DE CASA EM CASACLÁSSICO POP-UP A BELA E A FERACLÁSSICO POP-UP BRANCA DE NEVE E OS SETE ANÕESCLÁSSICO POP-UP JOÃO E O PÉ DE FEIJÃOCLÁSSICO POP-UP PETER PANCOMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER DESCULPACOMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER OBRIGADOCOMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER OLÁCOMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER POR FAVORDE UM PONTO PEQUENO NASCE UM MUNDO INTEIRODENIS, VAMPIROEXPLORADORES DA FAZENDAEXPLORADORES DA SELVAHISTÓRIAS DA NATUREZA A PEQUENA ABÓBORAHISTÓRIAS DA NATUREZA A PEQUENA GOTINHAHISTÓRIAS DA NATUREZA A PEQUENA LAGARTAHISTÓRIAS DA NATUREZA A PEQUENA SEMENTINHAHISTÓRIAS DA NATUREZA O PEQUENO GIRASSOLHISTÓRIAS DA NATUREZA O PEQUENO PASSARINHOHISTÓRIAS DA NATUREZA O PEQUENO SAPINHOHISTÓRIAS DA NATUREZA O PEQUENO URSOMEU FANTOCHE AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZÉ BOCHECHUDOMEU FANTOCHE O GATO QUER UM NOVO LARMEU FANTOCHE O PINGUIM QUER SOSSEGOMEU FANTOCHE O URSINHO BARULHENTOMEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A PREGUIÇA FIRMEZAMEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A TARTARUGA RABUGENTAMEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O CAMALEÃO CAUTELOSOMEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O GATO ASSUSTADOMINHAS HISTÓRIAS FAVORITASMINHAS PRIMEIRAS HISTÓRIASMOMENTOS DE CARINHO É PRECISO TER CORAGEMMOMENTOS DE CARINHO EU ADORO SER GENTILMOMENTOS DE CARINHO EU ESTOU AQUIMOMENTOS DE CARINHO EU SOU GRATOMOMENTOS DE CARINHO O LADO BOM DAS COISASO COCÔ DOS ANIMAISO CORAJOSO SALSICHAO				
--	--	--	--	--	--	--	--

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE CNPJ:
13.104.112/0001 – 34Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

		FLAMINGO QUE NÃO GOSTAVA DE ROSAO IMPORTANTE É RESPIRARO IMPORTANTE É SE ALONGARO QUE ACONTECEU COMIGOO QUE SERÁ OS PINGOSO SEGREDO DA MORCEGUINHAO URSO MAIS RABUGENTO DE TODOSPINGUIM E A PEDRINHA ESPECIALPIPA E OTTO NA AMAZÔNIASIMÃO, ABOMINÁVELSONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOSTIGRESA CONTRA OS CAÇADORESTOC, TOC CACHINHOS DOURADOS E OS TRÊS URSINHOS TOC, TOC CHAPÉUZINHO VERMELHOTOC, TOC OS TRÊS PORQUINHOSUM GNOMO DESASTRADOUM TALENTO ESCONDIDO A ELEIÇÃO NA SELVAA MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRASABC DOIDOAS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIROFÁBULAS DE AMIZADEFLECTSO CAMELO, O BURRO E A ÁGUAO GATO, O PORCO E A PORCARIO MENINO MALUQUINHORITA, NÃO GRITASÉRIE BICHIMTARSILINHA E AS CORESTOINHONHOIM E A FORÇA DOS CABELOS ENCARACOLADOSA LUA DENTRO DO COCÔA PRINCESA DESEJOSADEVER DE CASATOMMUDANÇAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIROVOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE CASAA HISTÓRIA DE PEPPADOROTÉIA, A CENTOPEIANICOLAU TINHA UMA IDEIAPEPPA E A FESTA DO PIJAMASEVERINO FAZ CHOVERUMA HISTÓRIA COM MIL MACACOSBIBI CORTA O CABELOO MONSTROOLÍVIA E OS ÍNDIOSAS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOSDEODATO, O CÃO ENVERGONHADODOROTÉIA, A OURIÇA TEIMOSAGERUSA, A GATA TRISTONHAHERMENEGILDA, A MOSCA ANSIOSAMEUGÁLVIO, O PÁSSARO MEDROSOPEPI, O SAPO CIUMENTOTRIAMBOLANDOZIZA, A ARANHA MAU-HUMORADAA MENINA QUE INVENTAVA NOMESBICHO FALANTE A APOSTA DO MACACOBICHO FALANTE A DIVISÃO DAS JABUTICABASBICHO FALANTE BICHO ESCONDIDOBICHO FALANTE FUTEBOL DE BICHÓSBICHO FALANTE GIRAFafa GIRAFAFINHBICHO FALANTE HELINHO E A CEGONHBICHO FALANTE O TAMANDUÁ E AS FORMIGASBICHO FALANTE O URSINHO MIXILIMBICHO FALANTE PATA TI E PATA TÁBICHO FALANTE TITA, A TRUTA CURIOSABICHO FALANTE UMA CARTA PARA O REIBICHO FALANTE UMA CASA PARA DOISCORRE COTIA A EMACORRE COTIA A JOANINHACORRE COTIA A ONÇACORRE COTIA A PREGUIÇACORRE COTIA A SUCURICORRE COTIA AS ARARASCORRE COTIA O DOURADOCORRE COTIA O				
--	--	---	--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

		JABUTICORRE COTIA O TUCANO HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL. 1 O RABO DO GATO HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL. 10 A GALINHA CHOCÁ HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL. 2 O JOGO E A BOLA HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL. 3 O VENTO HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL. 4 A BOTA DO BODE HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL. 5 SURPRESAS HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL. 6 TUCA, VOVÓ E GUTO HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL. 7 FOGO NO CÉU HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL. 8 O SUSTO HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL. 9 NA ROÇA O DINO DE ESTIMAÇÃO E OUTRAS FANTASIAS O REI DESCALÇO QUINTAL DOS PINGOS NA BEIRA DO RIO SEM PÉ NEM CABEÇA FROZEN UM BONECO DE NEVE INCRÍVEL A FUGAA JORNADA DO PEQUENO PRÍNCIPE A LUZINHA DA ESPERANÇA A PRINCESA E O UNICÓRNO: SURPRESA EM DOBRO A PRINCESA, O CAVALEIRO E A ARANHA ABRA, ACHE, OLHE, APRENDA: ESPAÇO ABRA, ACHE, OLHE, APRENDA: FAZENDA ABRA, ACHE, OLHE, APRENDA: OCEANO ABRA, ACHE, OLHE, APRENDA: SELVA ADEUS, QUERIDO URSO ALAGADOSAS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO ATRÁS DA ABELHINHA AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO PINTANDO A JOANINHA AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO PINTANDO O PEIXINHO AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO PINTANDO UMA FLOR ATÉ O LOBO COME VEGETAIS AU AU COMO FALAR CACHORRÊS BIBLIUS A ENCRENCA DO LIVRO TRANCADO CHAPEUZINHO NO ESPAÇO COLEÇÃO BLIP E PIP BLIP E PIP COLEÇÃO BLIP E PIP BLIP E PIP: O MISTÉRIO DAS FRUTINHAS CONTOS E ENCANTOS A HORA DO SONINHO CONTOS E ENCANTOS QUERIDOS ANIMAIS É HORA DE RECICLAR NOVAS CORES, NOVAS HISTÓRIAS É HORA DE RECICLAR O CAROÇO DA MAÇÃ É HORA DE RECICLAR LATAS E OUTROS METAIS É HORA DE RECICLAR ROUPAS E OUTROS TECIDOS SECO, O GOLFINHO ERA UMA VEZ UM LEÃO EU ADORO VOCÊ PORQUE EU ODEIO/AMO LIVROS FLIC, O PORCO-ESPINHO HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS AMAR É... HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS BOA NOITE COM ABRAÇOS HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM LABIRINTO INCRÍVEL DINO E A VIAGEM NO TEMPOLABIRINTO INCRÍVEL OS PINTINHOS FUGIDIOS LABIRINTO INCRÍVEL PRINCESAS EM FESTALABIRINTO INCRÍVEL TESOUROS				
--	--	---	--	--	--	--

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

			MÁGICOSMÃOS À OBRA: MÁQUINAS PESADASMATEMÁTICA DIVERTIDA MULTIPLICAÇÃOMEU AMIGO FANTOCHE A ENTREGA DO CARTEIRO TUCANOMEU AMIGO FANTOCHE HIPO, O HIPOPÓTAMO COMILÃOMEU AMIGO FANTOCHE O CACHECOL DO SAPOMEU AMIGO FANTOCHE QUEM MEXEU NO MEU MELMEU LIVRÃO DAS CRIATURAS MÁGICASMEUS POP-UP CLÁSSICOS BRANCA DE NEVEMEUS POP-UP CLÁSSICOS CHAPÉUZINHO VERMELHOMEUS POP-UP CLÁSSICOS MOGLIMEUS POP-UP CLÁSSICOS OS TRÊS PORQUINHOSMUU COMO FALAR VAQUÊSO COMETAO PEQUENO PRÍNCIPE LIVRO DOS SENTIMENTOSO PRIMEIRO VERÃO DA RAPOSINHAO URSO E O PIANOPOCOTÓPOP PETSQUE PUM FOI ESSE NA FAZENDAQUE PUM FOI ESSESE EU FOSSE UMA NUVEMSER FELIZSLIMECÓRNIOSOCORRO, MINHA CALÇA SUMIUSONHE ALTOSOU FEROZTEDDY E A GRANDE ENCHENTETUNTUMUM RATINHO CHAMADO JULIAN					
2	35654	SIM	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA 4º E 5º ANO Biblioteca de ensino fundamental para 4º e 5º ANO composta por 319 livros literáriosAS AVENTURAS DE ROBI E PUPU O FANTASMA DO PORÃOAS AVENTURAS DE ROBI E PUPU OS DIAMANTES DO BARÃOAS AVENTURAS DE ROBI E PUPU UMA VIZINHA NADA CONVENCIONALCONTOS CLÁSSICOS A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOSCONTOS CLÁSSICOS ALADIM EM QUADRINHOSCONTOS CLÁSSICOS JOÃO E MARIA EM QUADRINHOSCONTOS CLÁSSICOS JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO (QUADRINHOS)CONTOS CLÁSSICOS O MÁGICO DE OZ EM QUADRINHOSCONTOS CLÁSSICOS O PATINHO FEIO EM QUADRINHOSCONTOS CLÁSSICOS OS MÚSICOS DE BREMEN EM QUADRINHOSCONTOS CLÁSSICOS PETER PAN EM QUADRINHOSCONTOS CLÁSSICOS POCAHONTAS EM QUADRINHOSECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZASÁTIRAS EM QUADRINHOS A PROPOSTA MALUCA DO PRÍNCIPE SAPOSÁTIRAS EM QUADRINHOS AS TRAVESSURAS DE UM OGRO SEM TALENTOSÁTIRAS EM QUADRINHOS FADA MALVADA, BRUXA ENCANTADASÁTIRAS EM QUADRINHOS NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAUSÁTIRAS EM QUADRINHOS O GALO DE BOTASA BELA E A FERRA CHAVE DO TAMANHOAS AVENTURAS DE HANS STADENCAÇADAS DE	CJ	1,00	R\$ 0,01	R\$ 17.629,50	R\$ 17.629,50

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE CNPJ:
13.104.112/0001 – 34Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

		PEDRINHO EMÍLIA NO PAÍS DA GRAMÁTICA FÁBULAS HISTÓRIAS DE TIA NASTÁCIA HISTÓRIAS DIVERSAS MEMÓRIAS DA EMÍLIA MENINOS DA LUA CHUTA CHUTEIRA MENINOS DA LUA NENÊ E O CACHORRINHO MISTERIOSO MENINOS DA LUA O MERGULHO NA LUA MENINOS DA LUA O NATAL DO MICO MENINOS DA LUA O POMBO E O XADREZ MENINOS DA LUA TIO ARNALDO E O TÁXI DE OUTRO PLANETA O MINOTAURO O MUNDO PERDIDO O PICAPAU AMARELO O POÇO DO VISCONDEO SACIPETER PANREINAÇÕES DE NARIZINHO SERÕES DE DONA BENTAVIAGEM AO CÉU ÁRVORE DE TAMOROMUCARA OU COROACONTOS DE ENGANAR A MORTE DE BOCA BEM FECHADA DE ONDE VOCÊ VEIO HISTÓRIA MEIO AO CONTRÁRIO O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA O MENINO E O BRUXO O MENINO SEM IMAGINAÇÃO PRIMEIRO DIA DE INVERNO QUEM ME DERASE EU FOSSE AQUI LOVAGA-LUME A GRANDE VIRADA VAGA-LUME A TURMA DA RUA QUINZE VAGA-LUME CORRENDO CONTRA O DESTINO VAGA-LUME CRESCER É UMA AVENTURA VAGA-LUME O SENHOR DA ÁGUA VAGA-LUME POR TRÁS DAS PORTAS VAGA-LUME JÚNIOR A ILHA PERDIDA VAGA-LUME JÚNIOR ANA PIJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTO VAGA-LUME JÚNIOR CATARINA MALAGUETA VAGA- LUME JÚNIOR JOANA BANANA VAGA-LUME JÚNIOR MELHOR DE TRÊS VAGA-LUME JÚNIOR MEU OUTRO EU VAGA-LUME JÚNIOR O LADRÃO DE SORRISOSA COR DO AZULAS AVENTURAS DE PINÓQUIO POEMAS DA MINHA TERRA TUPIBOCEJO DA MINHA JANELA HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE A TEMPESTA DE HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE MUITO BARULHO POR NADA HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE O MERCADOR DE VENEZA NÓS UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDÍGENA NOITE NA TAVERNA (QUADRINHOS) HQ KIT COM 15 LIVROS PRÉ-LANÇAMENTOS 2026 A REVOLUÇÃO DOS BICHOS HQA VELHINHA E O PORCO A VERDADE É DE TODOS ABC DO TRABA- LÍNGUA OLHAR DE FRENTE PAPO RETO E PAPO CURVO TODO MUNDO JUNTO A FORMIGA DESTRAMBELHADA A HISTÓRIA DE BALDOMERA AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSODANIELA PIRATA DENIS, SUA TURMA E O LIXO ZERO EU SOU FLORESTA GIGANTOSAURUS NÃO ENTREM NA CAVERNA GIGANTOSAURUS NÃO PEGUE AS FLORES GIGANTOSAURUS O GRANDE VILÃO VERDE GIGANTOSAURUS UMA LUZ NA TEMPESTA DE LUZES NA FLORESTA O MENINO E O AVIADORO QUE VOCÊ FARIÃO				
--	--	--	--	--	--	--

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE CNPJ:
13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

			RIO AMAZONASOS SONHOS DE AGATHAQUINTO SETSUPER CRIANÇAS E SEUS SUPERPODERESTERRA SECA, TERRA MOLHADA CASA VAZIA (QUADRINHOS) HQASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) HQJOANA DARC HQO CONSTRUTOR DE NORWOOD HQOS DANÇARINOS HQZUMBI O MENINO QUE NASCEU E MORREU LIVREA LIBÉLULA E A TARTARUGAAS CORES DA ESCRAVIDÃO BREVE HISTÓRIA DE UM PEQUENO AMORFESTA NO CÉULENDAS E MITOS DE ÍNDIOS BRASILEIROSO DECRETO DA ALEGRIAUM AMIGO PARA SEMPREUMA ESTRADA JUNTO AO RIOVAMOS AO TEATROVIRANDO A PÁGINAMÃE, PAI, VOCÊS PODEM ME OUIRCONTE UMA FÁBULATURMA DA MÔNICA NARIZINHO ARREBITADOATÉ PASSARINHO PASSACOMO UMA CARTA DE AMORCONFISSÕES DE UM VIRA- LATASCUIDADO, GAROTO APAIXONADOLILI INVENTA O MUNDOMEMÓRIA DAS PALAVRAS INDÍGENASMEMÓRIAS DE UM FUSCAMEU PROFESSOR, MEU HERÓIO RAPTO DO GAROTO DE OUROO SEGREDO DA ONCINHAOU ISTO OU AQUILOPASSARINHO ME CONTOUPEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTAQUEM PERDE, GANHASAPATO FURADOTUTU O MENINO ÍNDIOALMANAQUE MALUQUINHO PRA QUE DINHEIROO GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇASMEU AVÔ TEM OITO ANOSUMA HISTÓRIA BRUXÓLICANÃO ABRA ESTE LIVRO PARA A ETERNIDADEO MENINO DO DEDO VERDEA BALEIAFORJADOS PELO FOGOINCRÍVEL TERRA UM PLANETA EM MOVIMENTOMEU MUNDO, MEUS VALORESO DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADAO MANUAL DOS SENTIMENTOS O QUE ELES SIGNIFICAMO QUE VOCÊ VÊ QUANDO OLHA PARA UMA ÁRVOREO RITMO DA CHUVASELVAGEM COMO O VENTOA ELEIÇÃO NA SELVAA FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROSAS HISTÓRIAS FANTÁSTICAS DO BARÃO DE MÜNCHHAUSENAS PERNAS DE PAU DE NICOLAUE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃOMENINA DAS ESTRELASMENINA NINAO MENINO MALUQUINHOO MENINO MARROMO MENINO QUADRADINHOO MEU PÉ DE LARANJA LIMAOUTRO COMO EU SÓ DAQUI A MIL ANOSUM CANTINHO SÓ PRA MIMUMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHAA BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOSALICE NO PAÍS DA MENTIRAALMANAQUE DA HISTÓRIA DA ARTE NO BRASILFELPO FILVALOLO BARNABÉNAVEGANDO EM MARES				
--	--	--	--	--	--	--	--

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE CNPJ:
13.104.112/0001 – 34Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

		CONHECIDOSO FEITIÇO DO SAPOO LIVRO DAS TATIANICESO SEGREDO DO VIOLINISTAPANDOLFO BEREBA A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOSMALALA PELO DIREITO DAS MENINAS À EDUCAÇÃO HISTÓRIA DA GARÇA ENCANTADA E O TAMBOR DE CRIOLATOMQUARTETO FALANTEFALA SÉRIO, MÃESULWEO MISTÉRIO DO COELHO PENSAnte E OUTROS CONTOSCANTARIM DE CANTARÁCONTOS AO REDOR DA FOGUEIRAEU SOU MAIS EUO BAILE DO FIM DO MUNDO E OUTRAS HISTÓRIASO CASACOBISA BIA, BISA BELO AMIGO DO REIO QUE OS OLHOS NÃO VEEMNÓ NA GARGANTAA FLAUTA MÁGICA HQA MÁQUINA FANTABULÁSTICAA VOZ DO SILÊNCIOO FANTASMA DA TORREOLÍVIA E OS ÍNDIOSREENCONTRO INFANTIL O PRÍNCIPE E O MENDIGOREENCONTRO INFANTIL ROBIN HOODUM BAIRRO ENCANTADO1001 FANTASMASA NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVERALFABETO POÉTICO DOS NOMESAS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUTBAMMM A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDODE MUITO LONGEHISTÓRIAS DE ARREPIAR MEU QUERIDO ROBÔHISTÓRIAS DE ARREPIAR O HOMEM MONTANHAHISTÓRIAS DE ARREPIAR OS TRÊS IRMÃOS / O SUAVE MILAGRE / A AIAHISTÓRIAS DE ARREPIAR POBRE CACHORRINHA / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FÓSFOROSHISTÓRIAS DE ARREPIAR PROMESSA MACABRAHISTÓRIAS DE ASSOMBRAR A GRAVATA- BORBOLETAHISTÓRIAS DE ASSOMBRAR EU NUNCA VOU TE DEIXARHISTÓRIAS DE ASSOMBRAR UM HOMEM SEM CONSCIÊNCIAHISTÓRIAS DE ASSOMBRAR UMA BOA NOITE DE SONO / O CHAVEIRO DOURADO / O SACRIFÍCIO DE UMA CRIANÇAHISTÓRIAS DE ASSOMBRAR UMA CARTA PARA O VOVÔ / BENDITA PROFESSORA / A DECISÃO NÃO SE MATA NA MATA LEMBRANÇAS DE RONDONO MENINO QUE VIROU ESCRITORO MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHOPALMAS PARA JOÃO CRISTIANO PARA HANS CHRISTIAN ANDERSENREINAÇÕES DA GAROTADA A BARRA DE CHOCOLATEREINAÇÕES DA GAROTADA BANHO DE MAR E AVENTURASREINAÇÕES DA GAROTADA CARINHAS E CARANTONHASREINAÇÕES DA GAROTADA CORRENDO PRA CACHORROREINAÇÕES DA GAROTADA LADO A LADO, BEM BOLADOREINAÇÕES DA GAROTADA MINHA MENTIRINHAREINAÇÕES DA GAROTADA O ESPANTALHO INTELIGENTEREINAÇÕES DA				
--	--	---	--	--	--	--

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE CNPJ:
13.104.112/0001 – 34Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

			GAROTADA O MENINO MAIS FORTE DA TURMAREINAÇÕES DA GAROTADA O SUMIÇO DO FAROLETEREINAÇÕES DA GAROTADA OS FANTASMAS DO CASTELOREINAÇÕES DA GAROTADA UM PROBLEMA DIFÍCILREINAÇÕES DA GAROTADA XEXÉU E JOÃO TROMBADASÓ RIR A FOFOQUEIRA FOCOCADA / UMA TAL ADRIANASÓ RIR A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SÓ QUE TEM UMA DIFERENÇASÓ RIR O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETESÓ RIR O INCRÍVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSOSÓ RIR O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DE SALTEADORESUMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHOUNIVERSO JOVEM A CABANABOX DIÁRIO DE UM BANANA 5 VOLUMES (11 AO 15)DIÁRIO DE UM BANANA BOX C/ 10A GATINHA NA CIDADEA MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVÓA MISTERIOSA E SURPREENDENTE CASA DO VOVÓA UNIÃO FAZ A FORÇAA VOLTA AO MUNDO EM 80 DIASADORÁVEIS MULHERESARGH, ESTEGOSSAUROAS PEDRAS MÁGICASCHOMP, APATOSSAURODE ONDE VÊM OS BEBÊSDINHEIRO NÃO CRESCE EM ÁRVOREÉ ERRANDO QUE SE APRENDEECO, O GOLFINHOEU, VOCÊ E O PAPO DA COMIDA SAUDÁVELEXPLORANDO A NOITE SELVAGEMGOLPES DO ACASO E OUTRAS DESVENTURASGRANDES CLÁSSICOS ILUSTRADOS CANINOS BRANCOSGRANDES CLÁSSICOS ILUSTRADOS MOBY DICKGRANDES CLÁSSICOS ILUSTRADOS O JARDIM SECRETOGRANDES CLÁSSICOS ILUSTRADOS TOM SAWYERGRRR, TRICERATOPEMEU PEQUENO CORAÇÃO PARTIDOMISTÉRIOS CLÁSSICOSNEM MAIS UM PIUNEM SEMPRE PODE SE TER TUDO BURRINHO CINZENTOO CLIMA NA TERRAO SOL NÃO É AMARELOO URSO E O PIANO PERGUNTAS E RESPOSTAS: ANIMAISPERGUNTAS E RESPOSTAS: CORPO HUMANOPERGUNTAS E RESPOSTAS: DINOSSÁUROS PERGUNTAS E RESPOSTAS: NOSSO MUNDOPINGOPIPOCA, O CÃOZINHO TRAVESSOPOR DENTRO DA ÁRVOREPOR DENTRO DA COLMEIAPOR DENTRO DO FORMIGUEIROPOR DENTRO DOS NINHOSPOR QUE O CÉU É AZULQUANDO EU TE ENCONTRAR UM LIVRO DUAS HISTÓRIASQUERIDA TERRAROAR, TIRANOSSAURO REXSAI DA FRENTE QUE É URGENTESOCORRO, MINHA CALÇA SUMIUTUDO SOBRE O TEMPOUMA AVENTURA NA SELVAUMA EXPEDIÇÃO NA FLORESTA					
3	35653	SIM	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA 6º AO 9º ANO Biblioteca infantojuvenil composta por 307 livros	CJ	1,00	R\$ 0,01	R\$ 16.676,73	R\$ 16.676,73

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE CNPJ:
13.104.112/0001 – 34Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

		literários: A BELA E A FERRA CHAVE DO TAMANHÃO PRINCESINHA A REFORMA DA NATUREZA ANNE DE GREEN GABLES ANNE FRANK EM HQ AS AVENTURAS DE HANS STADENAS MINAS DO REI SALOMÃO CAÇADAS DE PEDRINHODOM CASMURRO EM HQ DOM QUIXOTE DAS CRIANÇAS EMÍLIA NO PAÍS DA GRAMÁTICA FÁBULAS GEOGRAFIA DE DONA BENTA HEIDI HISTÓRIAS DE TIA NASTÁCIA HISTÓRIAS DIVERSAS ILÍADA EM HQ MEMÓRIAS DA EMÍLIA MEMÓRIAS PÓSTUMAS DE BRÁS CUBAS EM HQ FANTASMA DA ÓPERA O MARAVILHOSO MÁGICO DE OZO MINOTAURO O MORRO DOS VENTOS UIVANTES O MUNDO PERDIDO O PICAPAU AMARELO O POÇO DO VISCONDEO RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ SACIOS MISERÁVEIS EM HQ OS TRÊS MOSQUETEIROS EM HQ PETER PAN REINAÇÕES DE NARIZINHO ROBINSON CRUSOE EM HQ ROMÉO E JULIETA EM HQ SENHORA EM HQ SERÕES DE DONA BENTA SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO EM HQ VIAGEM AO CÉU A ESCRAVA ISAURACIUMENTO DE CARTEIRINHA CORAGEM NÃO TEM COREU, PASSARINHO HISTÓRIAS DIVERTIDAS MENSAGEM PARA VOCÊ GUARANI QUARTO DE DESPEJO DIÁRIO DE UMA FAVELAVAGA-LUME A CHAVE DO CORSÁRIO VAGA-LUME A GUERRA DO LANCHE VAGA-LUME A MAGIA DA ÁRVORE LUMINOSA VAGA-LUME A MALDIÇÃO DO TESOURO DO FARAÓ VAGA-LUME A TURMA DA RUA QUINZE VAGA-LUME AÇÚCAR AMARGO VAGA-LUME MENINO DE ASAS VAGA-LUME MENINOS SEM PÁTRIA VAGA-LUME O CASO DA BORBOLETA ATÍRIA VAGA-LUME O OUTRO LADO DA ILHA VAGA-LUME O PREÇO DA CORAGEM VAGA-LUME O PRIMEIRO AMOR E OUTROS PERIGOS VAGA-LUME PERIGOS NO MAR VAGA-LUME SALVANDO A PELE VAGA-LUME TEM LAGARTIXA NO COMPUTADOR VAGA-LUME UM INIMIGO EM CADA ESQUINA VAGA-LUME VENCER OU VENCER VENENO DIGITAL A DIFERENÇA INVISÍVEL OURO DENTRO DA CABEÇA AS AVENTURAS DE PINÓQUIO O JARDIM SECRETO A BOLSA AMARELA CAPITÃES DA AREIA CORAL E OUTROS POEMAS DEIXE O QUARTO COMO ESTÁ ENGENHEIRO FANTASMA O FIO DAS MISSANGAS O GATO MALHADO E A ANDORINHA SINHA ÓCULOS DE COROS PERIGOS DO IMPERADORUM ÚTERO É DO TAMANHO DE UM PUNHO AMORAS GEORGE ORWELL A REVOLUÇÃO DOS BICHOS MALALA A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA O FAZEDOR DE VELHOS AINDA ASSIM TE				
--	--	--	--	--	--	--

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE CNPJ:
13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

		QUERO BEMMEU AVÔ, OS LIVROS E EU OU COMO RESISTIR EM TEMPOS INCERTOSOLHAR DE FRENTEO CLUBE DOS CAÇADORES DE CÓDIGOS O SEGREDO DA CHAVE DO ESQUELETOO RIO AMAZONASQUINTO SETASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) HQASSASSINATOS NA RUA MORGUE HQFRANKENSTEIN (QUADRINHOS) HQJOANA DARC HQO CORAÇÃO DELATOR HQO POÇO E O PÊNDULO HQO SENHOR DO MUNDO HQOS DANÇARINOS HQA NAMORADA DE CAMÕESAS CORES DA ESCRVIDÃOBREVE HISTÓRIA DE UM PEQUENO AMORLENDAS E MITOS DE ÍNDIOS BRASILEIROSHISTÓRIAS DE ALEXANDREO LADO FEIO DO AMORCLÁSSICOS PARA SEMPRE MULHERZINHAS2x1AMIGO É COMIGOCAÇA AO LOBISOMEMCANGACEIROSCOLECIONADOR DE PEDRASDE MEDOS E ASSOMBRAÇÕESFILHA DO FOGO 12 CONTOS DE AMOR E CURAFLORES DA BATALHAO GÊNIO DO CRIMEOLHINHOS DE GATOOS LOBOSPÁSSAROS GRANDES NÃO CANTAMRIACHO DOCES. BERNARDOSAGARANASERENO MUNDO AZULUM CADÁVER OUVES RÁDIOVIDAS SECASA CIDADE DO SOLA MOCINHA DO MERCADO CENTRALO CAÇADOR DE PIPASO SILÊNCIO DAS MONTANHASOS PESCADORESTRÊS COROAS NEGRASO MENINO DO DEDO VERDEA CIDADE E AS SERRASA SOBRANCELHA E O BIGODE DO OLHOAMOR DE PERDIÇÃOASA DA PALAVRACARNE QUEBRADACASA DE PENHORCONTOS DE MACHADO DE ASSISDOM CASMURRO O FILMEESPUMAS FLUTUANTESEU NÃO ESPERAVA VOCÊHISTÓRIAS EXTRAORDINÁRIASJANE DOE E O BERÇO DOS MUNDOSMACUNAÍMA O HERÓI SEM NENHUM CARÁTERMAR DE DENTROMARÍLIA DE DIRCEUMEU AMIGO JOÃO MEU PÉ DE LARANJA LIMA TESOURO DE OLINDAPEQUENOS OBJETOS MÁGICOSUM DIA PARA NÃO ESQUECERVIAGENS NA MINHA TERRAVULÇÕES TRANQUILOS, ME AGUARDEM WALÉRIA E VALENTINAALMANAQUE DA HISTÓRIA DA ARTE NO BRASILNAVEGANDO EM MARES CONHECIDOSVIDA DE DROGAFIQUE FORTENUNCA DEIXE DE ACREDITARSUPERAÇÃO DEVOÇÕES PARA UMA VIDA ABSURDAMENTE BOACOMO SE APAIXONARIMPERFEITOSINDOMÁVELO BANGALÃO COLECIONADOR DE MEMÓRIASA ESPIÃOBRIDAO ALQUIMISTAO DIÁRIO DE UM MAGOONZE				
--	--	--	--	--	--	--

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE CNPJ:
13.104.112/0001 – 34Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

			MINUTOSANNE DA ILHAANNE DE AVONLEADIAS MELHORES PRA SEMPREDOM QUIXOTEO MORRO DOS VENTOS UIVANTES O AMOR NUNCA MORREO PRÍNCIPE MAQUIAVELORGULHO E PRECONCEITOSHERLOCK HOLMES O GRANDE LIVRO DE ENIGMASTERRA DOS MIL POVOSA FALÊNCIAMAIS AVENTURAS DE SHERLOCK HOLMESSHERLOCK HOLMES AS AVENTURAS DE SHERLOCK HOLMESSHERLOCK HOLMES O CÃO DOS BASKERVILLESHERLOCK HOLMES O SIGNO DOS QUATROSHERLOCK HOLMES O VALE DO MEDOSHERLOCK HOLMES UM ESTUDO EM VERMELHOCOMO É DURO SER DIFERENTEEM BUSCA DE MIMINFÂNCIA ROUBADAMEU AVÔ E EUO HOMEM QUE CALCULAVAO MENINO NO ESPELHOCEM ANOS SEM MACHADOCONTOS AO REDOR DA FOGUEIRACORAÇÃO À DERIVAEU CONTRA ELE NAS CAVERNAS DE MINASLONGAS CARTAS PARA NINGUÉMMULA SEM CABEÇA E OUTRAS HISTÓRIASO ANJO REBELDEOS PEDROSTRAÇOS E TRAMASO QUE OS OLHOS NÃO VEEMAPRENDENDO A AMAR E A CURARREENCONTRO INFANTIL O PRÍNCIPE E O MENDIGO A RAINHA VERMELHACARTAS DE AMOR AOS MORTOSHERÓINAS NEGRAS BRASILEIRASO MENINO DO PIJAMA LISTRADOCRÔNICAS PRA LER EM QUALQUER LUGARCOMO SE FOSSEMOS INVISÍVEISNA PRÓPRIA CARNEOS CISNES SELVAGENSUM LEÃO ENTRE AS LEOASO SOL NÃO É AMARELOTUDO SOBRE O TEMPO					
TOTAL GERAL R\$ 51.155,46								

Valor Total Estimado R\$ 51.155,47 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete reais)

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1. O prazo máximo de entrega dos materiais é de 15 (QUINZE) dias após o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 2.2. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos materiais no almoxarifado da Prefeitura, do Município de MOITA BONITA no horário das 08:00h às 13h.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover o **fornecimento de livros de literatura infantojuvenil destinados aos alunos do Ensino Fundamental da Rede**

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE CNPJ: 13.104.112/0001 – 34Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Municipal de Ensino de Moita Bonita/SE, contemplando estudantes do 1º ao 5º ano e do 6º ao 9º ano, com a finalidade de ampliar, diversificar e fortalecer o acervo literário disponibilizado nas unidades escolares do Município.

A disponibilização de obras literárias adequadas às diferentes faixas etárias constitui importante instrumento pedagógico para o desenvolvimento das competências de leitura, escrita, interpretação, oralidade, criatividade e pensamento crítico dos estudantes. O contato contínuo com diferentes gêneros, autores, narrativas e temáticas contribui para a formação integral dos alunos, favorecendo não apenas o desempenho escolar, mas também o desenvolvimento cultural, social e intelectual.

A aquisição mostra-se necessária, ainda, para proporcionar aos estudantes maior acesso à literatura no ambiente escolar, estimulando a criação e consolidação do hábito da leitura desde os anos iniciais e assegurando sua continuidade ao longo dos anos finais do Ensino Fundamental. A existência de um acervo atualizado, diversificado e compatível com cada etapa de ensino possibilita aos professores desenvolver projetos de leitura, rodas de conversa, atividades de interpretação, produções textuais, sequências didáticas e demais práticas pedagógicas voltadas à formação de leitores autônomos e proficientes.

Ressalta-se que os alunos do **1º ao 5º ano** possuem necessidades pedagógicas específicas relacionadas ao processo de alfabetização, letramento e consolidação da leitura, demandando obras com linguagem, extensão, recursos visuais e conteúdos adequados à respectiva faixa etária. Da mesma forma, os estudantes do **6º ao 9º ano** necessitam de obras que possibilitem o aprofundamento da compreensão leitora, a ampliação do repertório linguístico e cultural e o desenvolvimento de capacidade crítica e reflexiva, compatíveis com o avanço de sua trajetória escolar.

Além disso, a ampliação do acesso aos livros literários contribui para a democratização do conhecimento e para a redução das desigualdades de acesso à leitura, especialmente considerando que parcela dos estudantes pode não dispor, em seu ambiente familiar, de acervo bibliográfico compatível com suas necessidades educacionais. Nesse sentido, compete à Rede Municipal de Ensino proporcionar condições adequadas para que todos os alunos tenham contato regular com obras literárias de qualidade.

A contratação permitirá, portanto, **complementar e renovar os acervos das unidades escolares**, disponibilizando materiais pedagógicos capazes de subsidiar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelos profissionais da educação, fortalecendo as estratégias de incentivo à leitura e contribuindo para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE CNPJ:
13.104.112/0001 – 34Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade da contratação, uma vez que o fornecimento dos livros de literatura infantojuvenil constitui medida essencial para o atendimento das demandas pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Moita Bonita/SE, proporcionando aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental melhores condições de acesso à leitura, à cultura e ao conhecimento, em consonância com os objetivos educacionais estabelecidos pelo Município

A contratação, objeto desta Declaração de Formalização da Demanda - DFD tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06.

O objeto pretendido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Dispensa Eletrônica.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 20600- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Programa: 0005 – EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA;

Ação: 2034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FME

Elemento de Despesa: 33903000;

Fonte de Recurso:15460000.

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. - Caberá à licitante vencedora:

a) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da aquisição, como contratação de recursos humanos, com salários, encargos sociais, trabalhistas e tributos de qualquer espécie incidentes sobre a aquisição, respeitando a remuneração mínima que deverá ser paga pela contratada aos profissionais, quando expressamente estipulada no Projeto Executivo.

5.2. - Caberá à contratante:

a) Efetuar o pagamento, no prazo de até 30 dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, juntamente com o material adquirido no período, cujo recebimento será devidamente atestado pelo órgão gestor da assistência social.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

6. MODALIDADE SUGERIDA:

DISPENSA ELETRÔNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

7. PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será realizado de acordo com a aquisição, ou seja, com base no serviço solicitado pela CONTRATANTE e efetivamente prestado pela CONTRATADA.

7.2 – O pagamento será efetuado após empenho e liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo atesto dos serviços da Secretaria Municipal de Fazenda.

7.3 – Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, comprovante de regularidade junto ao FGTS, certidão negativa perante a Justiça do Trabalho, certidões negativas de débitos Federal (PGN/RFB), Estadual e Municipal. Na hipótese de estarem as certidões ora discriminadas, com a validade expirada, aplicar-se-á o disposto na Resolução nº 300/2016/TCE/SE; emissão de relatório mensal das atividades realizadas no período.

7.4 – A apresentação de nota fiscal/fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida implicará a sua devolução à Contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.6 – Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

7.7 – Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

- 8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), cujas atribuições estão previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.4. Fica designado como Fiscal de Contrato o servidor Brêndel da Costa Souza. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 8.5. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência).
- 8.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, quando couber.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:
 - 9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da cotação ou chamamento de manifestação de interesse publicado pela Administração, para que os interessados apresentem, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios, com adoção critério de julgamento pelo de menor

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE CNPJ:
13.104.112/0001 – 34Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

preço.

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.1. **Habilitação Jurídica:**

9.2.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional, e ainda apresentação da CAF.

9.2.1.2. **Empresário Individual:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.2.1.3. **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>.

9.2.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.2.1.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.2.1.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

9.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

aprovada pelo DecretoLei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

- 9.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 9.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 9.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.2.3 Qualificação Econômico-Financeira.

9.2.3.1 Certidão negativa de feitos sobre falência ou concordata (natureza Cível), expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.2.4. Qualificação Técnica

9.2.4.1. Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

9.2.4. Documentos Complementares

9.2.4.1 Apresentar Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**

9.2.4.2 Apresentar Declaração que não emprega menor, conforme **ANEXO III**.

9.2.4.3 Apresentar Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme **ANEXO IV**.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. À Prefeitura reserva-se o direito de notificar a empresa contratada a respeito do fornecimento, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE CNPJ:
13.104.112/0001 – 34Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

10.2. A licitante fica obrigada a fornecer os produtos objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da MOITA BONITA.

Fazem parte deste termo de referência os seguintes anexos:

ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO II- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR;

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SUPERVENIENTES

MOITA BONITA/SE, 22 de SETEMBRO de 2026.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE MOITA
BONITA/SE**, E A EMPRESA _____, NOS
TERMOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, DISPENSA
ELETRÔNICA N.º __/2026

O **MUNICÍPIO DE MOITA BONITA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.104.112/0001-34, sediada à Praça Santa Terezinha, 26, bairro Centro, nesta cidade de Moita Bonita/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **VAGNER COSTA DA CUNHA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº XXXXXXXXXX – XX, residente e domiciliado na sede deste Município, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, neste ato representada por _____, registrado no C.P.F n.º _____ e RG n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Art. 75, inciso II**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente **do DISPENSA ELETRÔNICA n.**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato fundamenta-se no **Art.75, inciso II da Lei N.º 14.133/2021** e rege-se pelas disposições constantes no artigo n.º 92 do referido Diploma Legal (**Lei de Licitações e Contratos Administrativos**) e vincula-se ao Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/26**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTOJUVENIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO E DO 6º AO 9º ANO O ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE CNPJ:
13.104.112/0001 – 34Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a)** O Termo de Referência;
- b)** O ETP;
- c)** A Proposta do contratado;
- d)** Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

3.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), podendo ser prorrogado de acordo com as disposições constantes no art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, para melhor adequação da necessidade da **Secretaria Municipal da**, observando as disposições do artigo 124 da Lei n.º 14.133/2021.

3.3. A CONTRATADA será convocada, formalmente, para assinar o instrumento contratual, devendo ser assinado por seu representante legal, consoante estabelecido em seus atos constitutivos, observado para esse efeito, **o prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

3.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela prestadora de serviços, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Secretaria Municipal da**

3.5. Na assinatura do instrumento contratual e/ou retirada da nota de empenho de despesa e quando da realização do pagamento, poderão ser exigidas a apresentação das certidões atualizadas e a comprovação das condições de habilitação consignadas na Lei n.º 14.133/2021, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante a vigência do instrumento contratual.

3.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato e mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E REAJUSTE (art. 92, V e VI)

5.1. O valor da contratação é de R\$ (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE CNPJ:
13.104.112/0001 – 34Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

6.1. O pagamento decorrente deste contrato será empenhado pelo recurso da dotação orçamentária abaixo especificada:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RETENÇÕES

7.1. Do valor global contratado para o fornecimento serão retidos os impostos devidos de acordo com as legislações vigentes.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE e CONTRATADO (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no instrumento convocatório e deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.2.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente ata/contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.
 - 8.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.
 - 8.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.2.8. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

8.2.9. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

8.3. É EXPRESSAMENTE VEDADA À EMPRESA PROPONENTE:

a) A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, para execução do contrato decorrente desta Dispensa;

b) A veiculação de publicidade acerca da ata ou contrato dela decorrente, salvo se houver prévia autorização da **Secretaria Municipal de Administração**;

c) A subcontratação parcial do objeto da licitação, ou associação da empresa proponente com outrem sem permissão e aprovação, por escrito, da **Secretaria Municipal de Administração**;

c.1) A subcontratação total do objeto, ou a sua cessão ou transferência total a outrem, sendo possível a subcontratação parcial nos termos descritos no item anterior;

d) A inadimplência da Empresa Proponente, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento à administração da **Secretaria Municipal de Fazenda**, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a **Empresa Proponente** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **Secretaria Municipal de Fazenda**.

8.4 COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

8.4.1 Na execução do objeto, obriga-se o Órgão Participante:

a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ora pactuado, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **Órgão Gerenciador**;

c) Indicar os locais e horários em que deverão ser prestados os fornecimentos;

d) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE CNPJ:
13.104.112/0001 – 34Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, [art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.12. Os contratos e convênios de que trata o [§ 1º do art. 26 da LGPD](#) deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DECIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- b) Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

d) Multa:

(1) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 01 (um) dia;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante; (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa; (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação; (art. 157)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente; (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** os danos que dela provierem para o Contratante;
- e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei; (art. 159) .

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia; (art. 160)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

11.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da cidade de Malhador/SE, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (Três) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Moita Bonita/SE, ____ de _____ de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Empresa Contratada



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: Dispensa Eletônica nº _____/20__.

_____(razão social da empresa)_____, inscrita no CNPJ
sob o nº

_____, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente os **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no **Edital de Dispensa Eletrônica nº 120**, para sua efetiva participação do referido **Certame**.

Local e data

Assinatura e carimbo do
representante legal CPF nº

RG nº _____



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/20____

(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu Representante

Legal o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº

_____ e do CPF nº _____ DECLARA, que para fins do dispositivo no inciso art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Local e data

(nome e assinatura do Representante Legal)

OBS.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
SUPERVENIENTES**

AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: DSPENSA ELETRÔNICA N° ____ _/20 ____

(razão social da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em conformidade com o
disposto no Termo de Referência em epígrafe, de que não está inidônea nem se
encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta,
Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da
obrigatoriedade de informar a Prefeitura de Moita Bonita de qualquer fato que passe a
caracterizar qualquer um desses impedimentos.

Local e data

Assinatura e carimbo do Representante

Legal

CPF nº _____

RG nº _____